



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

EMENDA ADITIVA Nº. 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi-PE, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Câmara de Vereadores **Reprovou** a seguinte **Emenda**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 110 (cento e dez) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi-PE, adiciona-se **Parágrafo Único** ao **Artigo 1º** do Projeto de Lei nº 012/2021, do Executivo Municipal, que tem como Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), no âmbito do Programa FINISA para Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para atender a necessidade de gasto mês de energia elétrica das repartições públicas municipais; Implantação de Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos com toda sua Infraestrutura e Transporte necessário para o beneficiamento dos resíduos sólidos, oriundos da coleta, viabilizando a produção de compostos orgânicos para atender a necessidade de adubação agrícola e dos subprodutos para reciclagem.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de dezembro de 2021.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRÉSIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20211223085142.pdf>
assinado por: idUser 83